

ATA N.º 013

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E RECOLHIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS PARA O EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2017, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONCLUSÃO E CONSTRUÇÃO DOS PÁTIOS DE EVENTOS PARA MÚLTIPLOS USOS, NAS COMUNIDADES DE DORMENTES (LOTE I - CONCLUSÃO) E ARARIPINA (LOTE II E LOTE III), NO ESTADO DE PERNAMBUCO, ÁREA DE ATUAÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF.

Às 15 (quinze) horas do dia 19 (dezenove) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) horário de Brasília, no Auditório da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, localizado à Rua Presidente Dutra, 160 – Centro – Petrolina-PE, sob a Coordenação do **Sr. Augusto Bezerra de Assis Junior**, Chefe da Secretaria de Licitações, como Presidente da Mesa, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento, composta por **Gervilson Jardel Gonçalves Duarte, Osnan Soares Ferreira e Maria Rejana de Santana Queiroz**, respectivamente presidente e membros, para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes da documentação de habilitação e recolhimento das propostas financeiras das empresas licitantes que disputam o presente edital. Compareceram à sessão pública as seguintes empresas: **CCL Construções e Consultoria LTDA – EPP, CNPJ: 02.009.917/0001-82, e MENDONÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**. O Sr. Presidente esclareceu os objetivos da presente licitação, realizada conforme edital supra, devidamente publicado e divulgado nos seguintes moldes: sítios eletrônicos: www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, quadros de avisos da 3ª SR da Codevasf, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação, consoante à Lei nº 8.666/93. O Sr. Presidente da mesa fez a abertura do Invólucro nº 01 (um), transferiu as peças para vistos dos presentes. Depois disso, a comissão rubricou toda a documentação e procedeu às análises. Disputam o certame uma microempresa e uma empresa de pequeno porte, o que sucumbe desempate. A disputante **MENDONÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** encontra-se inabilitada, por não ter apresentado a Qualificação Técnica, subitem 6.5.3, alínea “c”, não comprovou acervo técnico. A licitação é realizada por lotes, divididos em três. Foi habilitada, por ter atendido integralmente o edital a empresa **CCL Construções e Consultoria LTDA – EPP, CNPJ: 02.009.917/0001-82**. Este resultado será, por relatório, submetido à aprovação da autoridade competente desta 3ª Superinten-



dência Regional da Codevasf, para os trâmites de aprovação e será divulgado na forma da lei. Encerrou-se a sessão e dos seus efeitos foi lavrada esta ata em que assinam os presentes. Estes receberam cópia dela, a qual será também disponibilizada no sítio institucional da Codevasf para conhecimento público.

Petrolina-PE, 19 de dezembro de 2017.

LICITANTES PRESENTES:

● **CCL Construções e Consultoria LTDA – EPP.** _____

MENDONÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. _____

Kicardo Luiz de Alencar Arraes
Engº Civil
CREA-13574 - PE

[Signature]
GERVILSON JARDEL GONÇALVES DUARTE
Presidente da Comissão

[Signature]
OSNAN SOARES FERREIRA
Membro

[Signature]
MARIA REJANA DE SANTANA QUEIROZ
Membro

[Signature]
AUGUSTO BEZERRA DE ASSIS JUNIOR
Presidente da Mesa